



DECRETO Nº 05049/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4452 de 19 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 2.961.841,86 (dois milhões novecentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22		100	17.355,15
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32		100	31.794,53
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44		100	16.265,15
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342	FEB.60	118	687.779,79
319113 - Obrigacoes Patronais	345	FEB.60	118	25.482,40
339046 - Auxilio Alimentacao	349	FEB.40	119	47.933,54
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	359	FEB.60	118	84.487,64
02.07.01.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS E SERVICOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	379		100	151.442,26
319113 - Obrigacoes Patronais	382		100	20.599,99
339046 - Auxilio Alimentacao	386		100	14.072,28
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	388		100	1.043,14
02.07.01.25.752.1503.2.089 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	423		117	272.047,27
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426		100	12.774,77
02.08.01.10.122.0001.2.222 - MANUT. DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	479	SAUDE	102	53.606,86
02.08.01.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	532	BLATB	148	411.696,17
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	533	BLATB	148	255.555,01
319113 - Obrigacoes Patronais	536	BLATB	148	36.053,56
339046 - Auxilio Alimentacao	542	BLATB	148	36.228,98
02.08.01.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	567	SAUDE	102	561.668,56
319113 - Obrigacoes Patronais	570	SAUDE	102	79.238,55
02.08.02.10.304.1001.2.124 - MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	655	SAUDE	102	40.171,98
319113 - Obrigacoes Patronais	657	SAUDE	102	2.549,28



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.02.10.305.1001.2.229 - MANUT PROGR. NAC. HIV E OUTRAS DST'S - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	687	SAUDE	102	14.047,43
02.08.02.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	698	BLVGS	150	43.998,10
339046 - Auxilio Alimentacao	706	BLVGS	150	2.792,88
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2083	AS.SOC	100	31.158,08
02.15.01.08.244.0803.2.258 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GSUAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2162	BGSUAS	129	3.527,51
02.15.01.08.244.0803.2.344 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2124	BLGBF	129	5.557,20
319113 - Obrigacoes Patronais	2127	BLGBF	129	769,16
339046 - Auxilio Alimentacao	2129	BLGBF	129	144,64
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>2.961.841,86</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.266 - MANUTENCAO DAS ATIV DO GABINETE DO VICE PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5		100	1.000,00
02.01.01.04.122.0001.2.267 - MANUTENCAO DAS ATIV. ADMIN. DO GAB. VICE PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	16		100	2.000,00
02.03.04.124.0001.2.020 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	64		100	1.600,00
02.04.01.06.181.0001.2.341 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM O TIRO DE GUERRA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	74		100	500,00
02.04.01.06.181.0001.2.343 - MANUTENCAO DA AREA INTEGRADA DE SEGURANCA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	87		100	1.000,00
02.04.01.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	99		100	28.475,00
02.04.01.06.181.0601.2.014 - MANUTENCAO DO CONVENIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS				
449051 - Obras e Instalacoes	127		100	1.000,00
02.04.01.06.182.0601.2.274 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	154		100	2.000,00
02.04.02.26.122.0001.2.217 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE				
339030 - Material de Consumo	160		100	15.000,00
02.04.02.26.781.0001.2.219 - MANUT. ATIV. GER. TRANS/TRANSPORTE-AEROPORTO				
339030 - Material de Consumo	177		100	15.000,00
02.04.02.26.781.0001.2.219 - MANUT. ATIV. GER. TRANS/TRANSPORTE-AEROPORTO				
449051 - Obras e Instalacoes	179		100	5.000,00
02.04.02.26.781.0001.2.219 - MANUT. ATIV. GER. TRANS/TRANSPORTE-AEROPORTO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	180		100	2.000,00
02.04.02.26.782.0001.2.218 - MANUT. ATIV. GERENCIA TRANS. TRANS - RODOVIARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	183		100	10.000,00
02.04.02.26.782.0001.2.218 - MANUT. ATIV. GERENCIA TRANS. TRANS - RODOVIARIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	184		100	2.000,00
02.04.02.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
339030 - Material de Consumo	185	TRANSI	100	50.000,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
449051 - Obras e Instalacoes	187	TRANSI	100	30.000,00
02.04.02.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	188	TRANSI	100	105.472,27
02.06.01.12.122.0001.2.334 - ADMINISTRACAO E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	240	SEMINC	100	20.000,00
02.06.01.12.122.0001.2.334 - ADMINISTRACAO E MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	242	SEMINC	100	45.000,00
02.06.01.12.122.0001.2.335 - APOIO AO PROG. DE RESPONS. SOCIAL BOMBEIRO MIRIM				
339030 - Material de Consumo	247	SEMINC	100	15.000,00
02.06.01.12.306.1204.2.336 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ALIMENTACAO ESCOLAR				
339030 - Material de Consumo	251	SEMINC	100	10.000,00
02.06.01.12.367.1202.0.050 - CONVENIO COM INSTITUICOES DE ENSINO ESPECIAL				
335043 - Subvencoes Sociais	252	SEMINC	100	10.000,00
02.06.02.12.365.1202.1.001 - CONSTR, AMPLIACAO E REST. DE PREDIOS ESCOLARES				
449051 - Obras e Instalacoes	255	ENSINO	101	150.000,00
02.06.02.12.365.1202.1.075 - CONSTRUCAO CENTRO DE EDUC.INFANTIL - PROINFANCIA				
449051 - Obras e Instalacoes	257	PROINF	122	150.000,00
02.06.02.12.365.1202.1.091 - EQUIP. DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL-PROINFANCIA				
339030 - Material de Consumo	258	PROINF	122	20.000,00
02.06.02.12.365.1202.1.091 - EQUIP. DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL-PROINFANCIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	259	PROINF	122	30.000,00
02.06.02.12.365.1202.2.363 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO				
339030 - Material de Consumo	272	CARINH	146	100.000,00
02.06.02.12.365.1202.2.363 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	274	CARINH	146	50.000,00
02.06.03.12.361.1202.2.355 - ABSORCAO DEMANDA ALUNOS E.E. BOA VISTA				
319113 - Obrigacoes Patronais	293	CONVED	122	10.000,00
02.06.03.12.361.1202.2.355 - ABSORCAO DEMANDA ALUNOS E.E. BOA VISTA				
339046 - Auxilio Alimentacao	295	CONVED	122	10.000,00
02.06.04.12.365.1202.2.339 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-QESE				
339030 - Material de Consumo	335	QESE	147	100.000,00
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	353	FEB.40	119	100.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.365 - MANUT. DO CONFINANCIAMENTO ATENC. PRIMARIA-COFIN				
339030 - Material de Consumo	546	COFINS	155	300.000,00
02.08.01.10.301.1001.2.366 - MANUT. PROG. ESTADUAL SAUDE NA ESCOLA-BLATB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	553	BLATB	155	30.000,00
02.08.01.10.302.1001.2.292 - MAN. ACOES MEDIA ALTA COMP- CAPS C/CAPS AD/CAPS I				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	589	BLMAC	149	79.238,55
02.08.02.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
339046 - Auxilio Alimentacao	671	BLVGS	150	297,88
02.08.02.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	672	BLVGS	150	200,00
02.08.02.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	674	BLVGS	150	500,00
02.08.02.10.305.1001.2.297 - MANUT.PROGR.NAC.HIV E OUTRAS DST'S - CONVSA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	711	DST	150	1.000,00
02.08.02.10.305.1001.2.297 - MANUT.PROGR.NAC.HIV E OUTRAS DST'S - CONVSA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	714	DST	150	500,00
02.08.02.10.305.1001.2.297 - MANUT.PROGR.NAC.HIV E OUTRAS DST'S - CONVSA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	720	DST	150	295,00
02.08.02.10.305.1001.2.373 - MANUT. ATIVIDADES DO BEM ESTAR DOS ANIMAIS				
339030 - Material de Consumo	733	SEMINS	100	84.310,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.305.1001.2.373 - MANUT. ATIVIDADES DO BEM ESTAR DOS ANIMAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	734	SEMINS	100	10.000,00
02.09.01.27.811.2704.2.304 - BOLSA ATLETA				
339048 - Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas	739		100	1.075,00
02.09.01.27.812.0001.0.039 - CONTRIBUICOES				
335041 - Contribuicoes	740		100	5.375,00
02.09.01.27.812.2701.2.298 - MANUT. PROGRAMA VIDA ATIVA TERCEIRA IDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	765		100	3.000,00
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	768		100	6.000,00
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	771		100	5.000,00
02.09.01.27.812.2702.2.242 - MANUTENCAO DOS CENTROS SOCIAIS E DESPORTOS				
339030 - Material de Consumo	773		100	33.156,86
02.09.02.13.391.1301.1.004 - CONSTRUCAO, EQPTOS, PROPRIOS MUNIC PAT. HISTORICO				
449051 - Obras e Instalacoes	780		100	92.511,64
02.09.02.13.391.1301.1.004 - CONSTRUCAO, EQPTOS, PROPRIOS MUNIC PAT. HISTORICO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	781		100	29.567,10
02.09.02.13.391.1301.2.244 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO				
339030 - Material de Consumo	782		100	43.097,39
02.09.02.13.391.1301.2.244 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	783		100	11.556,25
02.09.02.13.391.1301.2.244 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	784		100	34.668,75
02.09.02.13.391.1301.2.244 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	785		100	69.287,50
02.09.02.13.391.1301.2.244 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL PATRIMONIO HISTORICO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	786		100	8.089,38
02.09.02.13.392.1302.0.036 - SUBVENCAO SOCIAL / CONTRIBUICAO				
335043 - Subvencoes Sociais	787		100	243.000,00
02.09.02.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	788		100	48.490,18
02.09.02.13.392.1302.2.245 - PROGRAMA APOIO TEATRO,EVENTOS CULT. E ARTISTICOS				
339030 - Material de Consumo	802		100	30.000,00
02.09.02.13.392.1302.2.245 - PROGRAMA APOIO TEATRO,EVENTOS CULT. E ARTISTICOS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	803		100	11.556,25
02.09.03.23.695.2201.2.233 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	807		100	10.000,00
02.09.03.23.695.2201.2.233 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	813		100	4.500,00
02.09.04.27.122.2701.2.364 - MANUT.ATIV.GABIN.SECRET.ESPORTES,LAZER,CULT E TURI				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	824		100	5.000,00
02.10.01.20.601.2001.2.311 - MANT.ATIV.FOM.AGRIC. FAMILIAR E ASSOOC.PROD.RURAL				
339030 - Material de Consumo	825		100	44.549,18
02.10.01.20.601.2001.2.311 - MANT.ATIV.FOM.AGRIC. FAMILIAR E ASSOOC.PROD.RURAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	829		100	5.000,00
02.10.01.20.601.2002.2.150 - MANUTENCAO P/ FORMACAO DE MUDAS E SEMENTES				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	830		100	13.356,02
02.10.01.20.601.2002.2.150 - MANUTENCAO P/ FORMACAO DE MUDAS E SEMENTES				
339030 - Material de Consumo	835		100	31.053,56
02.10.01.20.601.2002.2.150 - MANUTENCAO P/ FORMACAO DE MUDAS E SEMENTES				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	841		100	7.500,00
02.11.01.18.541.1801.1.099 - AQUISICAO / DESAPROPRIACAO DE IMOVEL				
449061 - Aquisicao de Imoveis	860		100	10.000,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
337041 - Contribuicoes	866		100	19.420,39
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	872		100	90.000,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	879		100	100.000,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	884		100	5.000,00
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	896		100	50.000,00
02.12.02.23.691.0001.2.328 - MANUT. DAS ATIV. GAB. SEC. DESENV.ECON.SUSTENTAVEL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	901		100	15.000,00
02.13.01.12.363.1210.2.206 - MANUTENCAO DAS ATIVID.- ENSINO PROFISSIONALIZANTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	912	SEMINC	100	1.211,81
02.13.01.12.363.1210.2.206 - MANUTENCAO DAS ATIVID.- ENSINO PROFISSIONALIZANTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	917	SEMINC	100	2.000,00
02.13.01.12.364.1206.0.051 - CONTRIBUICOES/SUBVENCOES				
335041 - Contribuicoes	943	SEMINC	100	16.750,00
02.13.01.12.364.1206.2.349 - MANUT. ATIV. ENSINO SUPERIOR-INSTITUTO MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	944	SEMINC	100	4.000,00
02.13.01.12.364.1206.2.349 - MANUT. ATIV. ENSINO SUPERIOR-INSTITUTO MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	945	SEMINC	100	4.500,00
02.13.01.12.364.1206.2.349 - MANUT. ATIV. ENSINO SUPERIOR-INSTITUTO MUNICIPAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	952	SEMINC	100	3.000,00
02.13.01.12.364.1206.2.349 - MANUT. ATIV. ENSINO SUPERIOR-INSTITUTO MUNICIPAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	955	SEMINC	192	5.000,00
02.13.01.12.364.1206.2.361 - MANUT. ATIVID. POLO UNIVERS ABERTA DO BRASIL -UAB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	968	SEMINC	100	7.536,29
02.13.01.12.364.1206.2.361 - MANUT. ATIVID. POLO UNIVERS ABERTA DO BRASIL -UAB				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	978	SEMINC	100	368,56
02.13.01.12.364.1206.2.361 - MANUT. ATIVID. POLO UNIVERS ABERTA DO BRASIL -UAB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	979	SEMINC	100	1.750,00
02.13.01.12.364.1206.2.362 - MANUT.ATIV.POLO UNIV. ABERTA E INTEG MG - UAITEC				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	980	SEMINC	100	10.000,00
02.13.01.12.364.1206.2.362 - MANUT.ATIV.POLO UNIV. ABERTA E INTEG MG - UAITEC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	981	SEMINC	100	8.900,00
02.13.01.12.364.1206.2.362 - MANUT.ATIV.POLO UNIV. ABERTA E INTEG MG - UAITEC				
319013 - Obrigacoes Patronais	982	SEMINC	100	5.400,00
02.13.01.19.126.0001.2.350 - MANUT. ATIV. PROGRAMA INTERNET POPULAR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	992		100	7.200,00
02.13.01.19.126.0001.2.350 - MANUT. ATIV. PROGRAMA INTERNET POPULAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	993		100	13.200,00
02.13.01.19.126.0001.2.350 - MANUT. ATIV. PROGRAMA INTERNET POPULAR				
319013 - Obrigacoes Patronais	994		100	5.400,00
02.13.01.19.126.0001.2.350 - MANUT. ATIV. PROGRAMA INTERNET POPULAR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2002		100	2.450,00
02.13.01.19.126.0001.2.350 - MANUT. ATIV. PROGRAMA INTERNET POPULAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2004		192	4.000,00
02.15.01.08.243.0803.2.371 - MANUT. DO FUNDO ESPECIAL DIREITOS DA MULHER				
335041 - Contribuicoes	2076	AS.SOC	100	5.000,00
02.15.01.08.243.0803.2.371 - MANUT. DO FUNDO ESPECIAL DIREITOS DA MULHER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2078	AS.SOC	100	21.272,69
02.15.01.08.243.0803.2.371 - MANUT. DO FUNDO ESPECIAL DIREITOS DA MULHER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2079	AS.SOC	100	5.553,36



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.15.02.08.122.0001.2.372 - MANUT. ATIVID. GABINETE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2142	AS.SOC	100	113.000,00
02.15.02.08.122.0001.2.372 - MANUT. ATIVID. GABINETE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	2143	AS.SOC	100	26.000,00
02.15.02.08.122.0001.2.372 - MANUT. ATIVID. GABINETE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
319113 - Obrigacoes Patronais	2144	AS.SOC	100	3.650,00
02.15.02.08.122.0001.2.372 - MANUT. ATIVID. GABINETE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2145	AS.SOC	100	500,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>2.961.841,86</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>2.961.841,86</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 08 de dezembro de 2017.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**